PAVIMENTO	NR1-6 COMPUTÁVEIS Escritórios / Circulação Comuns	NR1-6 COMPUTÁVEIS 20% NR	NR1-6 NÃO COMPUTÁVEIS Terraços	Estacionamento	Circ. Pedestres Estacionamento	Comun.Apoio Estacionamento	Área Técnica	Circulação Vertical/Rt	Área	Obras Complementares	nR1-2 COMPUTÁVEIS	nR1-2 NÃO COMPUTÁVEIS Fachada Ativa	Estacionamento	Terraços	R2v-1 COMPUTÁVEIS Topologia até 30m²	R2v-1 COMPUTÁVEIS Topologia de 51 até 70m²	R2v-1 COMPUTÁVEIS Coberturas	R2v-1 NÃO COMPUTÁVEIS Terraços	R2v-1 NÃO COMPUTÁVEIS Uso Comum Térreo	R2v-1 NÃO COMPUTÁVEIS Lazer	R2v-1 NÃO COMPUTÁVEIS Área Técnica	R2v-1 NÃO COMPUTÁVEIS Circulação Vertical Acesso	R2v-1 NÃO COMPUTÁVEIS Circ. Pedestres Estacionamento	R2v-1 NÃO COMPUTÁVEIS Estacionamento	TOTAL
0º Subsolo	–	–	–	50,64	–	–	–	214,84	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	43,49	432,17	–	741,14
1º Subsolo	–	–	–	228,20	44,30	–	–	59,31	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	391,91	723,72
2º Subsolo	–	–	–	601,14	44,01	–	–	9,21	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	654,36
3º Subsolo	–	–	–	544,03	63,45	61,88	–	9,21	–	–	–	–	32,00	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	710,55
4º Subsolo	–	–	–	242,92	80,69	90,97	–	96,08	–	–	–	–	226,00	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	31,49	768,15
5º Subsolo	–	–	–	249,19	106,28	–	–	160,10	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	515,57
Térreo	85,57	–	–	–	–	–	–	–	–	–	52,11	–	–	11,22	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	148,90
1º Pavimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	74,10	–	–	21,08	–	–	–	–	90,48	–	–	–	–	–	185,66
2º Pavimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	32,11	–	–	–	–	–	32,11
3º Pavimento	–	–	–	–	–	–	–	36,55	–	–	460,03	–	–	48,97	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	545,55
4º Pavimento	–	483,25	52,36	–	–	–	–	12,12	56,00	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	653,73
5º Pavimento	–	175,90	52,36	–	–	–	–	–	34,65	92,10	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	355,01
6º Pavimento	220,49	272,78	52,36	–	–	–	–	12,12	34,65	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	592,38
7º Pavimento	200,71	–	52,36	–	–	–	–	–	34,65	89,08	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	376,80
8º Pavimento	493,25	–	52,36	–	–	–	–	12,12	34,65	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	592,38
9º Pavimento	183,95	–	52,36	–	–	–	–	–	34,65	89,74	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	360,70
10º Pavimento	456,61	–	48,90	–	–	–	–	12,12	34,65	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	552,27
11º Pavimento	516,58	–	52,36	–	–	–	–	–	34,65	41,01	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	644,60
12º Pavimento	415,81	–	52,36	–	–	–	–	12,12	34,65	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	514,94
13º Pavimento	227,61	–	52,36	–	–	–	–	–	34,65	50,97	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	365,59
14º Pavimento	393,05	–	46,42	–	–	–	–	12,12	34,65	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	486,24
15º Pavimento	198,54	–	52,22	–	–	–	–	–	37,99	61,58	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	350,33
16º Pavimento	195,85	–	54,06	–	–	–	–	–	59,30	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	311,21
Ático/B	–	–	–	–	–	–	–	65,08	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	11,87	–	–	77,95
13º Pavimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	162,96	40,51	40,53	52,22	–	–	14,29	–	–	–	–	–	–	–	310,51
14º Pavimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	162,96	40,51	40,53	52,22	–	–	14,29	–	–	–	–	–	–	–	310,51
17º Pavimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	162,96	40,51	40,53	52,22	–	–	14,29	–	–	–	–	–	–	–	310,51
18º Pavimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	144,16	40,78	39,59	52,22	–	–	14,29	–	–	–	–	–	–	–	291,04
19º Pavimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	189,31	35,10	52,22	–	–	14,29	–	–	–	–	–	–	–	291,92
Ático/B	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	127,80	–	–	–	–	–	–	–	127,80
SUBTOTAIS	3.427,82	931,91	652,83	1.918,58	368,54	152,85	677,07	550,25	424,46	11,22	21,08	582,40	256,00	70,05	615,04	559,82	246,02	278,40	122,59	54,90	209,34	11,87	43,49	825,59	12.844,50
TOTAL	4.707,90										1.210,68						1.436,66								

QUADRO 08 - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos

RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	1.047,23 m²
Localização do lote	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental	PAS
Taxa de ocupação	66,94%
Gabarito de empreendimento (em metros)	82 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,00%
Fator alfa u	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínima obrigatório	0,22

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (II)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (I)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	163,58	(m²)	0,25	n/a	0,09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 60 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Individuo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (6)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Individuo arbóreo a ser plantado de porte médio (8)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B3. Individuo arbóreo a ser plantado de porte grande (8)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Individuo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (B27)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B6. Individuo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 60 cm (B27)	0,00	(unidade)	100	0,00	0,00
B7. Individuo arbóreo existente com DAP maior que 60 cm (B27)	0,00	(unidade)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente (B27)	0,00	(unidade)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo (3)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	93,60	(m²)	0,20	n/a	0,02
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Recição de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,19
V FINAL					0,30

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (II)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (R)
A1*. Area ajardinada sobre solo	163,58	(m²)	0,22	0,03
A2*. Area ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 60 cm	0,00	(m²)	0,28	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	93,60	(m²)	0,28	0,02
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,38	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (21)	754,07	(m²)	0,82	0,64
D PARCIAL (1/2)				0,69
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	0,00	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	17.600,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,57

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	
	0,38

QUADRO 09 - SIMULADOR
SIMULADOR INCENTIVOS DA QUOTA AMBIENTAL E CERTIFICAÇÕES
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

ITEM V. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	
Valor do Terreno - Cadastro de Valores de Terreno para Fins de Outorga Onerosa - R$/m² (15)	0,00
Fator de Planejamento	0,00
Fator locacional Empreendimento (condicado por área computável das unidades)	0,00
Coeficiente de Aproveitamento Pretendido (CAP)	0,00
% de redução da taxa de permeabilidade (14)	0%,14%
QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade (13)	0,22
QA proposto (16)	0,24
Número de vezes do QA mín obrigatório atingido pelo empreendimento (V/QA) (17)	1,07
Fator de Incentivo da Quota Ambiental (FQA) (18)	0,00
Valor Original da Contrapartida Financeira de Outorga Onerosa do Direito de Construir	R$ 0,00

NOTAS:

GERAIS:
- O PROJETO ATENDERÁ A LEI 16.050/14 E SEUS DECRETOS REGULAMENTADORES.
- O PROJETO ATENDERÁ A LEI 16.402/16 E SEUS DECRETOS REGULAMENTADORES.
- O PROJETO ATENDERÁ A LEI 16.611/ E DECRETO 57.776/17.
- O PROJETO ATENDERÁ A ABNT NBR 9050/2015 E DEMAIS NORMAS 15/2017 E AS DIMENSÕES ORA ÁREAS TÉCNICAS DISTRIBUÍDAS PARA COMPATIBILIZAR COM O MEMORIAL JUSTIFICATIVO DAS INSTALAÇÕES PROPOSTAS ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ACESSIBILIDADE:
- SERÃO OBSERVADAS AS DIVERSIDADES PREVISTAS À ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA A EDIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17, DECRETO 57.776/17 E NBR9050 EM VIGOR.

AQUECIMENTO SOLAR:
- O PROJETO ATENDERÁ AS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR DE FORMA A ATENDER NO MÍNIMO 40% (QUARENTA POR CENTO) DE TODA DEMANDA ANUAL DE ENERGIA NECESSÁRIA DE ACORDO COM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOLAR NOS TERMOS DO ITEM 9, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.

QUOTA AMBIENTAL:
- O PROJETO ATENDERÁ O ENQUADRAMENTO DOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS PROPOSTOS NAS CATEGORIAS ESTABELECIDAS NO QUADRO 08 DA LEI 16.402/16.
- O PROJETO ATENDERÁ AO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 2º DA LEI 16.402/16 NO QUE SE REFERE À REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE.
- O PROJETO ATENDERÁ VOLUME MÍNIMO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE RESERVAÇÃO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL.

SEGURANÇA:
- O PROJETO ATENDERÁ A QUANTIDADE MÍNIMA DE ELEVADORES ESTABELECIDO NO ITEM 7 DA LEI 16.642/17.
- O PROJETO ATENDERÁ AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS.
- NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETOS QUE CONTEMPLEM ANTIGO MEIO SUA COMPOSIÇÃO.

ESTACIONAMENTO:
- O PROJETO ATENDERÁ A QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.
- O PROJETO ATENDERÁ AO ESTACIONAMENTO ATENDERÁ O MÍNIMO ESTABELECIDO NA TABELA DO ITEM 8, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.
- OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, MANOBRA E ESTACIONAMENTO ATENDERÃO O DISPOSTO DO ITEM 8, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.
- A LARGURA DA FAIXA DE CIRCULAÇÃO E INCLINAÇÃO MÁXIMA DE RAMPA ATENDERÃO O DISPOSTO DO ITEM 8, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:
- O PROJETO ATENDERÁ A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NOS TERMOS DO ITEM 9.4.2 , ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.
- O PROJETO ATENDERÁ A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE QUALQUER PONTO DE EDIFICAÇÃO E AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NOS TERMOS DO ITEM 9, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.

CONDIÇÕES DE AERAÇÃO E ISOLAÇÃO:
- OS COMPARTIMENTOS SEM VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL SERÃO DOTADOS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA.
- O PROJETO ATENDERÁ O APARTAMENTO MÍNIMO OU ÁREA LIVRE DESCRITA NA INFORMAÇÃO ESTABELECIDO NO ITEM 9, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.
- OS COMPARTIMENTOS ATENDERÃO O DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DA TABELA - DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DO ITEM 9, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.

DENSIDADE ARBÓREA
DENSIDADE ARBÓREA INICIAL = 90
DENSIDADE ARBÓREA FINAL = 16

REGISTRO DO PLANTIO = 12 mudas

DAP (cm)	COMPENSÓRIO Diâmetro	Nº de mudas
Micro	05	00
Médio	08	02
Pequeno	-	-
Pulmão	02	-
Total		12

VOLUME LENHOSO DA ÁRVORE NATIVA A SER CORTADA = 0
DAP médio = 0,00 cm

REGISTRO DO MANEJO

Manejo Pretendido	SUB-TOTAL	TOTAL	PERCENTUAL
Árvores Vivas Nativas a Serem Cortadas	03	06	100,00%
Árvores Vivas Exóticas a Serem Cortadas	03		
Total	06		100,00%

Memória de Cálculo da Compensação Ambiental (conforme Portaria 130/SVMA-GSMTU)

CF=(A+B+C+D+E+F+G+H)x(I+J)
Onde:
A=0 (não há manejo de árvores em APP)
B=0 (não há manejo de árvores em VPP)
C=0 (não há manejo de árvores no perímetro de edificação)
D=0 (não há manejo de árvores no restante do terreno)
E=0 (não há manejo de eucaliptos e pinus)
NH=0 (não há manejo de árvores nativas)
F== 2 (item G - Anexo VII da Portaria 130/SVMA-GSMTU)
I==1 (plantio de mudas nos DAP 3cm)

CF=(P+MA)x0,04 ÁRVORES EM ÁREA DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL
CF=(P)x(Ta + Tc) + (Ua x Cu) x 10%] + [(Ib x Tb) + (Ica x Cic) + (Ex x Fe
CF=(P)x[(Ua)] + (MA)] x 10%] + [(Ica)] + (Ib)] + (Ex x 2
CF=(P)x[1 + (Ic)]
CF=(P)x3

CF = 39 mudas com DAP 3cm

Plantio de 12 mudas com DAP 3cm
39 - 12 = 27

Compensação de 27 mudas com DAP 3cm a ser definida por SVMA-GECTCA

ÁRVORE NATIVA A SER CORTADA = 01

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrifólio (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
1	Jacarandá-da-bahia	Dalbergia nigra	11,00	15,00	5,50	Bom	Na calçada

DAP médio = 11,00 cm

ÁRVORES EXÓTICAS A SEREM CORTADAS = 03

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrifólio (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
2	Jambo-manga	Syzygium malaccense	24+12+14	30,00	5,00	Bom	Junto ao muro
3	Cipreste-imperial	Cupressus lusitanica	15,00	20,00	4,00	Bom	Junto ao muro
4	Cipreste-imperial	Cupressus lusitanica	22+14	26,00	6,00	Bom	Junto ao muro

DAP médio = 36,17 cm

ÁRVORES CADASTRADAS NA CALÇADA SEM INTERFERÊNCIA DO PROJETO = 02

Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrifólio (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
1	Jerivá-fina	Syagrus romanzoffiana	8,00	8,00	2,00	Bom	Na calçada
2	Ficus-benjamin	Ficus benjamina var. exotica var.	10,00	10,00	10,00	Bom	Na calçada

PLANTIO COMPENSATÓRIO

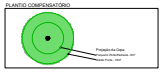

QUADRO DE ÁREAS

- Árvores Cadastradas na calçada do imóvel com DAP ≥ 5 cm sem interferência do projeto -02
- Área Permeável Sobre Terreno Natural* 143,58 m² (13,71% da área do terreno)
- Cobertura Verde, com Espessura de Substrato > 40cm 89,60 m²
- Calçada Verde - 43,00 m²

* PROJETO CONSIDERANDO REDUÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL COM VALORIZAÇÃO DOS AMBIENTES

O projeto atende ao Decreto 59.671/19 - Calçada Verde
O projeto atende à Lei 16.642/17 e ao Decreto 57.776/17 - Aquecimento Solar

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO - R2v-1

Tipo	Permitidas	Automóveis Propostas Cobertas 1º subsolo	2º subsolo	3º subsolo	4º subsolo	5º subsolo	6º subsolo	Total	Descobertas*	TOTAL
Automóveis²		---	---	---	---	---	---	---	---	32
Pessoa com Deficiência	1%	1	---	---	---	---	---	1	1	1
Motos	5%	2	---	---	---	---	---	2	2	2
Bicicletas		---	25	---	---	---	---	25	---	25
Idosos³	5%	2	*	*	*	*	*	*	*	*

Nota 1: As vagas descobertas não são consideradas para efeito da cota de garagem.
Nota 2: Vagas previstas conforme letra a do inciso III do Art. 80 da Lei 16.050/14 (PDE) revisado pela Lei 17.948/23, observando que não há previsão de vagas para unidades com área privativa menor que 30m².
Nota 3: As vagas exigidas para Idosos, conforme Decreto 57.776/2017 - Anexo I - 4.6.9.2., serão sinalizadas, na proporção de 5%, dentre das vagas para automóveis previstas no projeto.

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO - nR1-6/ nR1-2

Tipo	Permitidas	Automóveis Propostas Cobertas 1º subsolo	2º subsolo	3º subsolo	4º subsolo	5º subsolo	6º subsolo	Total	Descobertas*	TOTAL
Automóveis²		---	---	---	16	24	9	49	---	49
Pessoa com Deficiência	3%	2	---	1	---	---	1	2	---	2
Motos	5%	3	---	---	---	---	1	3	---	3
Bicicletas		---	---	---	---	---	---	---	---	---
Idosos³	5%	2	*	*	*	*	*	*	*	*

Nota 1: As vagas descobertas não são consideradas para efeito da cota de garagem.
Nota 2: Vagas previstas conforme letra a do inciso III do Art. 80 da Lei 16.050/14 (PDE) revisado pela Lei 17.948/23, observando que não há previsão de vagas para unidades com área privativa menor que 30m².
Nota 3: As vagas exigidas para Idosos, conforme Decreto 57.776/2017 - Anexo I - 4.6.9.2., serão sinalizadas, na proporção de 5%, dentre das vagas para automóveis previstas no projeto.

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO - nR1-2 FACHADA ATIVA

Tipo	Permitidas	Automóveis Propostas Cobertas 1º subsolo	2º subsolo	3º subsolo	4º subsolo	5º subsolo	6º subsolo	Total	Descobertas*	TOTAL
Automóveis²		---	---	7	---	---	---	8	---	8
Pessoa com Deficiência	3%	1	---	1	---	---	---	1	---	1
Motos	5%	1	---	1	---	---	---	1	---	1
Bicicletas		---	---	---	---	---	---	---	---	---
Idosos³	5%	1	*	*	*	*	*	*	*	*

Nota 1: As vagas descobertas não são consideradas para efeito da cota de garagem.
Nota 2: Vagas previstas conforme letra a do inciso III do Art. 80 da Lei 16.050/14 (PDE) revisado pela Lei 17.948/23, observando que não há previsão de vagas para unidades com área privativa menor que 30m².
Nota 3: As vagas exigidas para Idosos, conforme Decreto 57.776/2017 - Anexo I - 4.6.9.2., serão sinalizadas, na proporção de 5%, dentre das vagas para automóveis previstas no projeto.

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO - nR1-6/nR1-2 COMPARTILHADO

Tipo	Exigida	Automóveis Propostas Cobertas 1º subsolo	2º subsolo	3º subsolo	4º subsolo	5º subsolo	6º subsolo	Total	Descobertas* Térreo	Total	TOTAL
Utilitários	1 a 1/4.000m²	2	---	---	---	---	1	2	---	---	---

Nota 1: As vagas descobertas não são consideradas para efeito da cota de garagem.

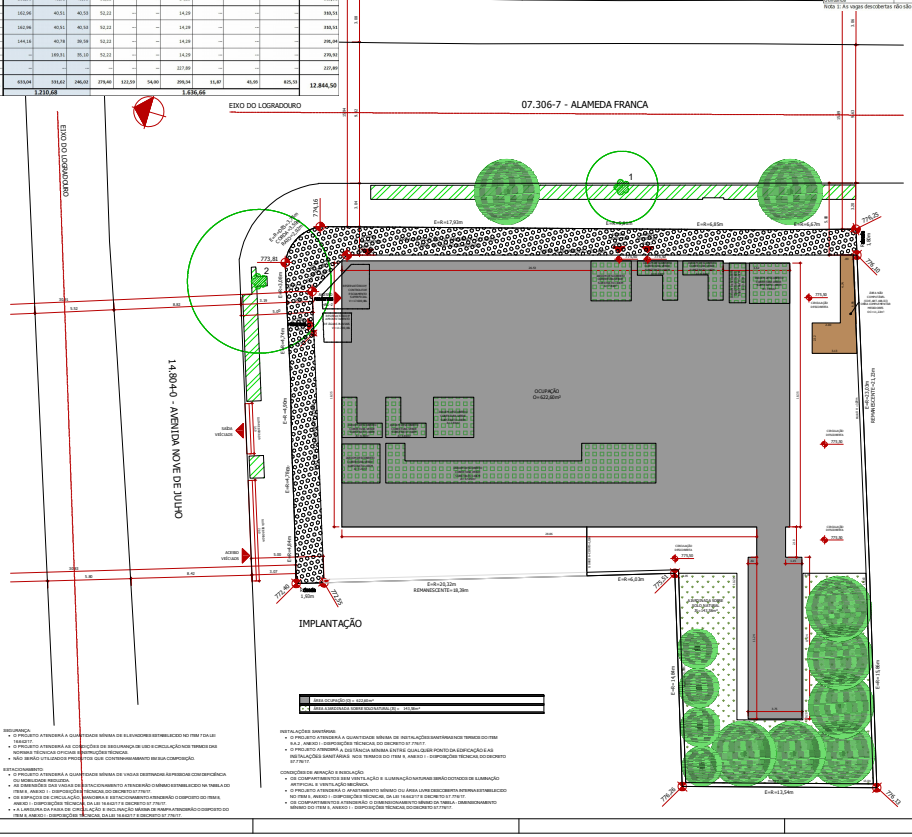
EIXO DO LOGRADOURO
07.306-7 - ALAMEDA FRANCA
14.804-0 - AVENIDA NOVE DE JULHO
OCUPAÇÃO
O=621,88m²
E=6,17m
E=6,63m
E=6,83m
E=17,90m
E=20,12m
REMANESCENTE=18,38m
E=6,23m
E=20,12m
REMANESCENTE=20,12m
E=6,15m
E=6,15m
E=15,65m
E=6,11m
E=6,11m
E=6,11